



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 606.600,00 (*SEISCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS*) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0000**, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 6.146.781,63 (*SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS*).

**Artigo 3º** - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2012.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.10.18.541.0005.1.028			5.000,00	
	3.1.90.16	00	5.000,00	136
20.12.15.451.0011.1.008			223.000,00	
	4.4.90.51	00	177.000,00	274
	4.4.90.51	00	46.000,00	270
20.13.17.512.0005.1.007			350.000,00	
	4.4.90.51	00	350.000,00	304
20.19.19.573.0004.1.004			11.000,00	
	4.4.90.30	00	3.000,00	399
	4.4.90.52	00	8.000,00	403
20.20.27.812.0019.1.010			15.100,00	
	4.4.90.51	00	15.100,00	415
20.20.23.695.0010.2.062			2.500,00	
	3.1.90.16	00	2.500,00	436
<b>TOTAL</b>			<b>606.600,00</b>	

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO(I)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$12.022.726,79	Restos a Pagar	R\$5.875.945,16
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 12.022.726,79</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 5.875.945,16</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 12.022.726,79
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.875.945,16
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 6.146.781,63</b>



### ANEXO III

#### Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

#### Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<b>6.146.781,63</b>
Créditos Adicionais – Decreto 002/2012	2.080.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 032/12	733.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	606.600,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>2.727.181,63</b>